



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 244/GR/UFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000449/2017-23, a PORTARIA Nº 847/GR/UFS/2017, que instaurou a Sindicância e designou os membros da Comissão, a PORTARIA Nº 1022/GR/UFS/2017, que prorrogou o prazo por igual período, a PORTARIA Nº 1130/GR/UFS/2017, que reconduziu a Comissão, a PORTARIA Nº 1122/GR/UFS/2017 que prorrogou o prazo por igual período, e o despacho pela Autoridade Máxima para que a Comissão reexamine e reavalie os fatos, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.000449/2017-23, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

Nome	Siape	Atribuição
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	1809676	Presidente
Anibal Lopes Guedes	1836907	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor